



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **X3M ENTRETENIMENTO S.A.**, para fornecimento do objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00526554 e embasado no Parecer Jurídico nº 59/2025/PGM/ASTEJ10, doc. nº 00658451.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000643

II - CREDOR: X3M ENTRETENIMENTO S.A. - CNPJ nº 07.265.942/0001-40.

III - ENDEREÇO: Rua Alvaro Ramos nº 260, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.280-110.

IV - OBJETO: Aquisição da cota de patrocínio do evento "XTERRA – ETAPA BOCAINA – ANGRA DOS REIS/RJ", a ser realizado em 30 de agosto de 2025, na Serra da Bocaina, Mambucaba - Angra dos Reis/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 00653712.

V - VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

VI - PRAZO: O evento deverá ser realizado no dia 30/08/2025.

VII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A escolha do contratado decorre da sua manifestação doc. id. 00653711 da realização e comercialização do evento XTERRA, que ocorrerá no município de Angra dos Reis. O XTERRA é reconhecido internacionalmente como o maior circuito de esportes outdoor do mundo, com etapas em diversos países e ampla repercussão na mídia nacional e estrangeira. O evento contempla provas de triathlon, trail run, mountain bike, natação em águas abertas, entre outras modalidades, reunindo atletas profissionais e amadores em contato com a natureza. Sua realização em Angra dos Reis insere o destino em um circuito estratégico de promoção do turismo esportivo e sustentável, com impacto direto na economia local, na ocupação da rede hoteleira, na movimentação do comércio e na divulgação do município em nível nacional e internacional. A aquisição da cota de patrocínio tem como objetivo associar a marca institucional da Fundação de Turismo de Angra dos Reis e da Prefeitura ao evento, promovendo a imagem do destino como referência em turismo esportivo, sustentável e de natureza, em alinhamento com a estratégia institucional da TurisAngra. A exclusividade do objeto torna inviável a competição, uma vez que não há outra empresa ou entidade que possa fornecer a mesma cota institucional vinculada ao evento XTERRA, conforme documento SEI nº 00653747.

VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado de acordo com os eventos realizados anteriormente, conforme notas fiscais, recibo e contratos apresentados cuja indicação dos valores estão presentes no documento SEI nº 00660875.

IX - PAGAMENTO: Parcela única, até a data do evento, contados da emissão e apresentação do documento de cobrança.

X - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, *caput*, da Lei 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1487.339039.15000000, Ficha: 20251456.

XII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIII - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000643, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de X3M ENTRETENIMENTO S.A. - CNPJ nº

07.265.942/0001-40, com fulcro no Art. 74, *caput* da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, na data da assinatura.

João Willy Seixas Peixoto
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Matrícula nº 3500285



Documento assinado eletronicamente por **João Willy Seixas Peixoto, Presidente**, em 29/08/2025, às 13:21, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00662069** e o código CRC **D7C5AD39**.

Referência: Processo nº SEI-2025-21000643

SEI nº 00662069

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010
Telefone: